



RELATÓRIO SETOR DE ÉTICA 2016

DA COMPOSIÇÃO:

O departamento é constituído por dois farmacêuticos, Edivar Gomes – Gerente, Fernanda Penteado – Farmacêutica, e uma estagiária de direito. O gerente é responsável por analisar os documentos encaminhados ao departamento quanto a viabilidade de instauração de processo disciplinar, despachar quanto aos encaminhamentos necessários, encaminhar ofícios às VISAs, Ministério Público e demais órgãos que se fizerem necessários, supervisionar o trabalho realizado pelo departamento e prestar auxílio às comissões de ética.

A farmacêutica Fernanda é responsável por todos os procedimentos internos de instauração e condução dos processos éticos, apoio nos trabalhos da comissão de ética de todo o estado e pelo controle do regular registro dos procedimentos administrativos do setor.

A estagiária participa no auxílio referente às atividades administrativas do departamento, como apoio na montagem dos processos e seus respectivos lançamentos em sistema informatizado.

ATIVIDADES REALIZADAS

- Pelo gerente:
 - ✓ 27.08.2016 – X Encontro das Comissões de Ética.
 - ✓ Outras atividades:
 - ✓ Participação em 10 (dez) reuniões de orientação de assunção de responsabilidade técnica;
 - ✓ Elaboração da ordem de serviço sobre o Teste de Avaliação Farmacêutica;
 - ✓ Participação em discussões da elaboração do Plano de Cargos e Salários;
 - ✓ Participação nas reuniões de fiscalização;
 - ✓ Participação no Encontro de Fiscalização do CRF-PR;
 - ✓ Participação na Comissão Executiva e Avaliadora do Prêmio Farmacêutico Augusto Stelfeld;
 - ✓ Participação em curso sobre Resolução de Conflitos.
- Pela farmacêutica Fernanda:
 - ✓ Reuniões de apoio na condução de audiências éticas, sendo 8 (oito) nas seccionais do interior do estado e 19(dezenove) na capital;
 - ✓ Participação no X Encontro de Ética;



- ✓ Participação no Evento Limites Éticos da Atividade Clínica de Prescrição e Propaganda em Homeopatia;
- ✓ Participação na Comissão Avaliadora do Prêmio Primeiros Passos Farmacêutico;
- ✓ Participação no Encontro de Fiscalização do CRF-PR;
- ✓ Participação em curso sobre Resolução de Conflitos.

DOS DADOS DO SETOR:

Os dados aqui descritos foram produzidos como consequência do trabalho do corpo de fiscais do CRF-PR no ano de 2016, sendo o seguinte:

O setor de ética recebeu 1019 encaminhamentos para análise e providências, sendo 561 pelo setor de fiscalização, 444 pelo setor de cadastro e 14 pelas diversas vigilâncias sanitárias.

Os encaminhamentos tiveram como principais motivos a falta de assistência técnica (ausência), constatação de irregularidades durante a aplicação de fichas de verificação do exercício profissional em farmácia de dispensação e manipulação, constatação de irregularidades pelas vigilâncias sanitárias, venda de produtos sujeitos a controle especial na ausência do farmacêutico, baixa de responsabilidade fora do prazo previsto, dentro outros abaixo relacionados.

Dos 1019 (um mil e dezenove) encaminhamentos no ano de 2016 somados com os 33 (trinta e três) que ainda estavam pendentes do ano de 2015, 499 (quatrocentos e noventa e nove) ainda estão aguardando análise e encaminhamentos e, do restante, foram instaurados 210(duzentos e dez) processos disciplinares, encaminhados 35 (trinta e cinco) ofícios para sanar irregularidades encontradas em fichas aplicadas, 07 (sete) ofícios de alerta quanto à deficiência de assistência em horário específico, 2(dois) ofícios solicitando esclarecimentos ao profissional, 246 ofícios de advertência quanto a demora na baixa de responsabilidade técnica e 53 ofícios alertando sobre irregularidades anotadas em termos de inspeção pela fiscalização.

Das 198 (oitenta e oito) Fichas de Verificação do Exercício Profissional encaminhadas, 48 (quarenta e oito) geraram processos disciplinares, bem como a mesma quantidade em ofícios às vigilâncias sanitárias para providências.

Quanto ao número de processos instaurados por fiscal, ficou assim distribuído:

FISCAIS	Nº DE PROCESSO NO ANO
EDUARDO	31
MARCELO	26
ELIAS	25
SILVIO	20
RIBAMAR	18
GARCIA	18



SALÉM	11
SIQUEIRA	10
GABRIELI	10
ZILVANI	10
POCOLA	08
WELINSON	06
LUANA	05
EDNEIA	04
CARINE	03
TAYNÁ	03
LAÍS	02
TOTAL	210

Dos profissionais enquadrados, 54 (cinquenta e quatro) são sócios-proprietários das empresas fiscalizadas, representando 25,7% do total de processos instaurados.

DOS MOTIVOS DA INSTAURAÇÃO:

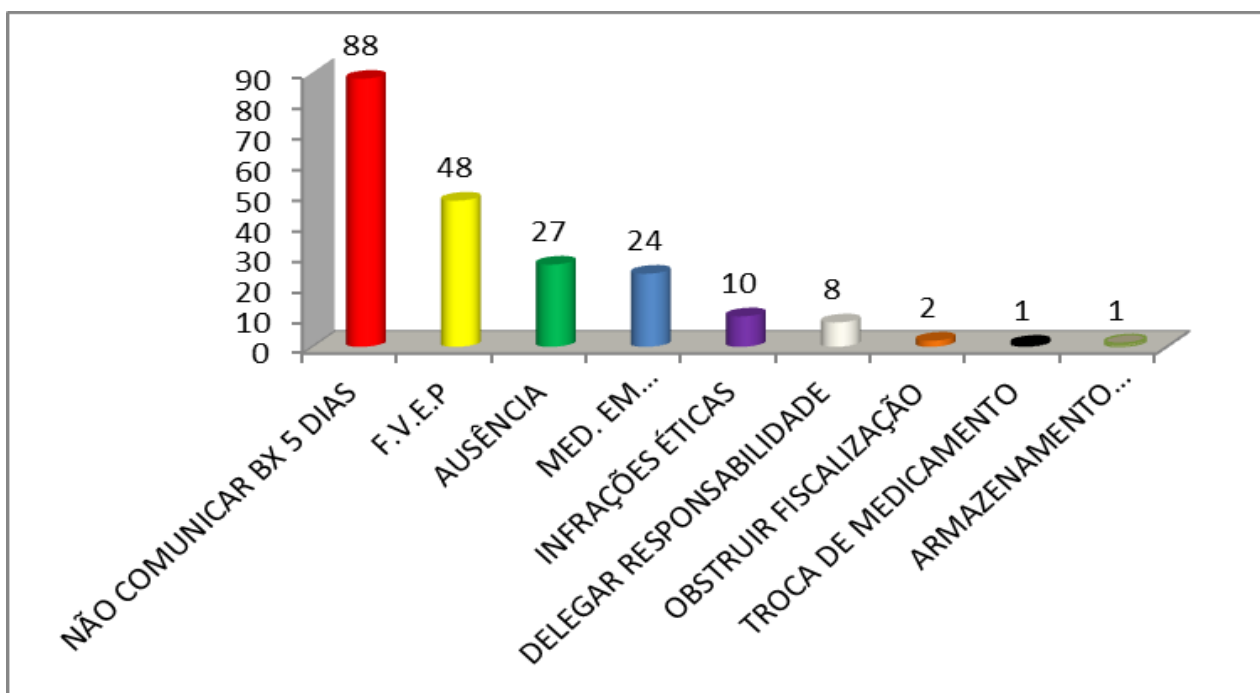
Os motivos das instaurações estão representados no quadro abaixo, sendo realizado um comparativo entre os anos de 2015 e 2016 e seus respectivos percentuais.

MOTIVO	2015	%	2016	%
Ausência	41	18,90	27	12,8
F.V.E.P Fcia Dispensação	66	30,42	46	22
F.V.E.P Fcia de Manipulação	05	2,30	01	0,47
F.V.E.P Distribuidora			01	0,47
Infrações Éticas	14	6,45	10	4,8
Não comunicar BX RT em 5 dias	74	34,10	88	41,9
Delegar Responsabilidade a Outrem	05	2,30	8	3,8
Comerciar medicamento de venda sob prescrição em sistema de autoatendimento			24	11,4
Não atender Ofício do CRF	04	1,84		
Dispensar em desacordo com a Prescrição	03	1,39	01	0,47
Impedir a Fiscalização no estabelecimento			02	0,95
Adulteração da Certidão de Regularidade	01	0,46		
Alteração de Prescrição e Emissão de Atestado	01	0,46		
Troca de medicamento			01	0,47
Fabricar Produto sem registro na ANVISA	01	0,46		
Falsificar carimbo médico	01	0,46		

Não comunicar Licença Maternidade	01	0,46		
Armazenar incorretamente Medic. termolabeis			01	0,47
TOTAL	217		210	

GRÁFICO REPRESENTATIVO

PRINCIPAIS MOTIVOS DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO EM 2016



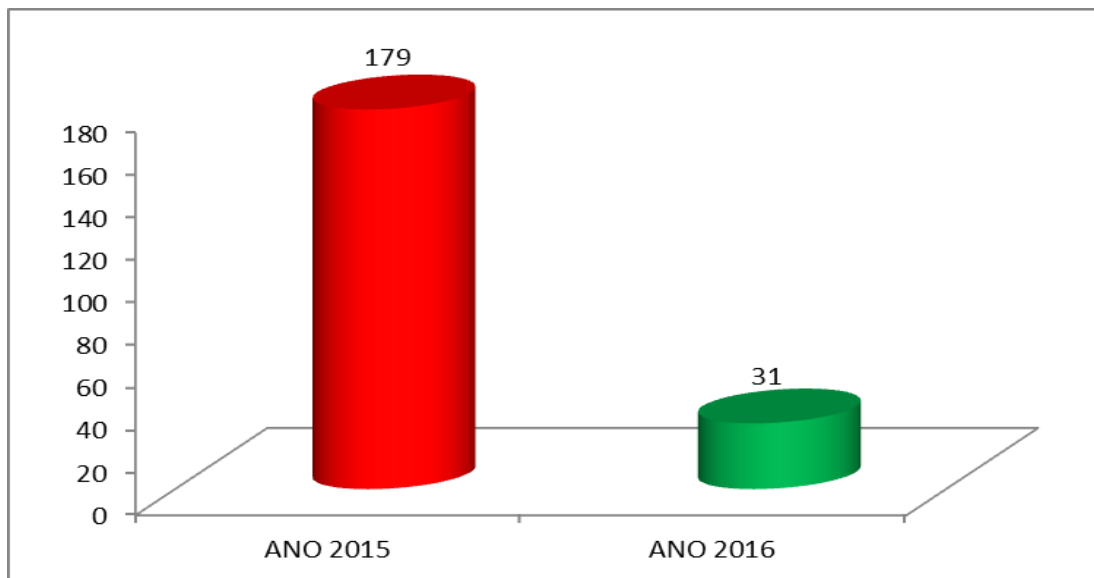
- Dos processos instaurados em 2016, 167 (cento e sessenta e sete) profissionais são réus primário e 43 (quarenta e três) são não-primários;
 - ◆ Dos profissionais primários, os motivos de instauração foram:
 - 76 por não comunicar baixa de RT em 5 dias;
 - 37 por F.V.E.P Dispensação;
 - 23 por expor medicamento de venda sob prescrição em autoatendimento
 - 13 por ausência;
 - 09 por Infrações éticas;
 - 06 por permitir a venda de produtos da Portaria 344/98 em sua ausência;

- 01 por dispensar em desacordo com a prescrição;
 - 01 por troca de medicamento
 - 01 por armazenar incorretamente medicamentos termolábeis.
- ◆ Dos profissionais não primários, os motivos de instauração foram:
- 14 por ausência;
 - 11 por F.V.E.P;
 - 12 por não comunicar baixa de RT em 5 dias;
 - 02 por obstrução à fiscalização;
 - 02 por permitir a venda de Portaria 344/98 em sua ausência
 - 01 por Infrações éticas.

Dos 43 profissionais não-primários, 14 deles são reincidentes quanto ao motivo da instauração, sendo 07 deles reincidente por ausência, 06 por Ficha de Verificação do Exercício Profissional em Farmácia de Dispensação e 01 por obstrução à fiscalização.

DOS JULGADOS

Foram julgados 210 (duzentos e dez) processos éticos no ano de 2016, sendo 179 (cento e setenta e nove) referentes ao ano de 2015 e 31 (trinta e um) referentes ao ano de 2016.



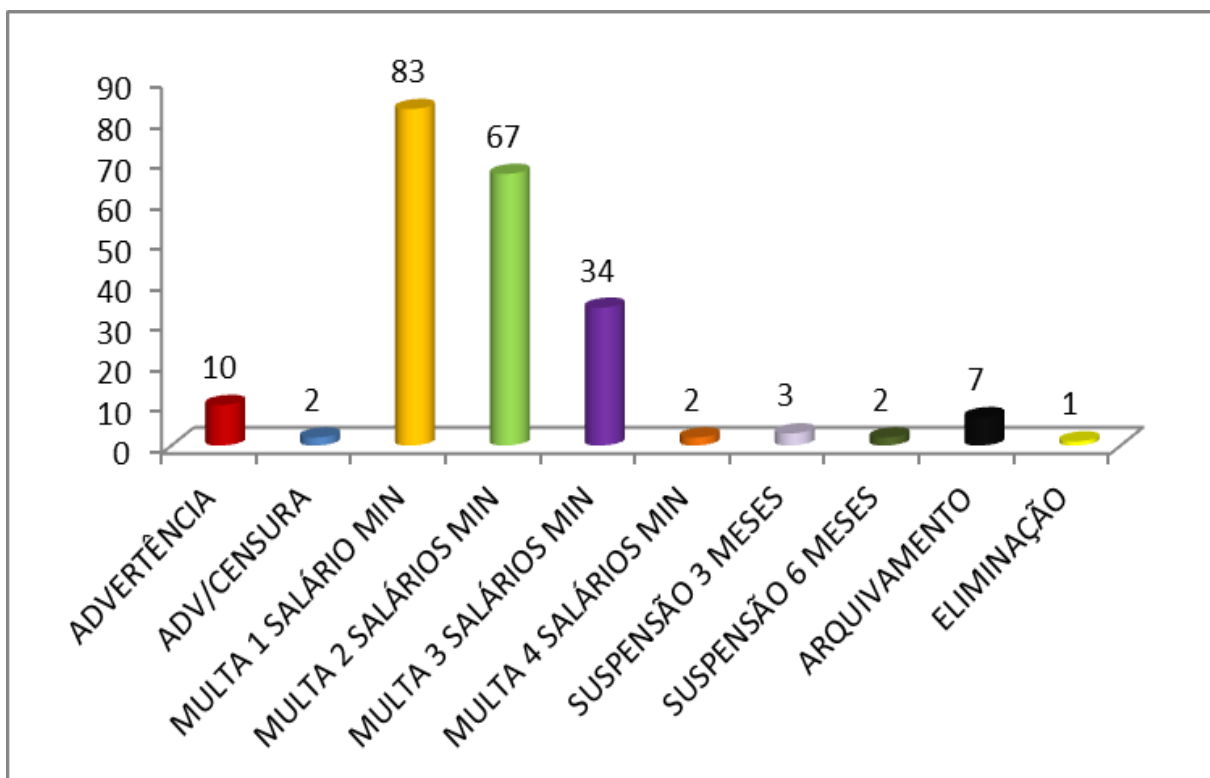
Dos 179 processos restantes, instaurados em 2016 e ainda não julgados, 46 estão em fase de intimação para audiência, 40 em fase de relatório nas Comissões de Ética e 65 em fase de encaminhamento para julgamento em plenária.

DAS PENALIDADES

Dos processos julgados no ano de 2016 foram impostas as seguintes penalidades:

- 10 Advertências
- 02 Advertências com emprego da palavra Censura
- 07 Arquivamento
- 01 Eliminação de profissional
- 83 Multas no valor de 1 salário mínimo
- 67 Multas no valor de 2 salários mínimo
- 34 Multas no valor de 3 salários mínimo
- 02 Multas no valor de 4 salários mínimo
- 03 Suspensões de 3 meses
- 02 Suspensões de 6 meses

GRÁFICO REPRESENTATIVO



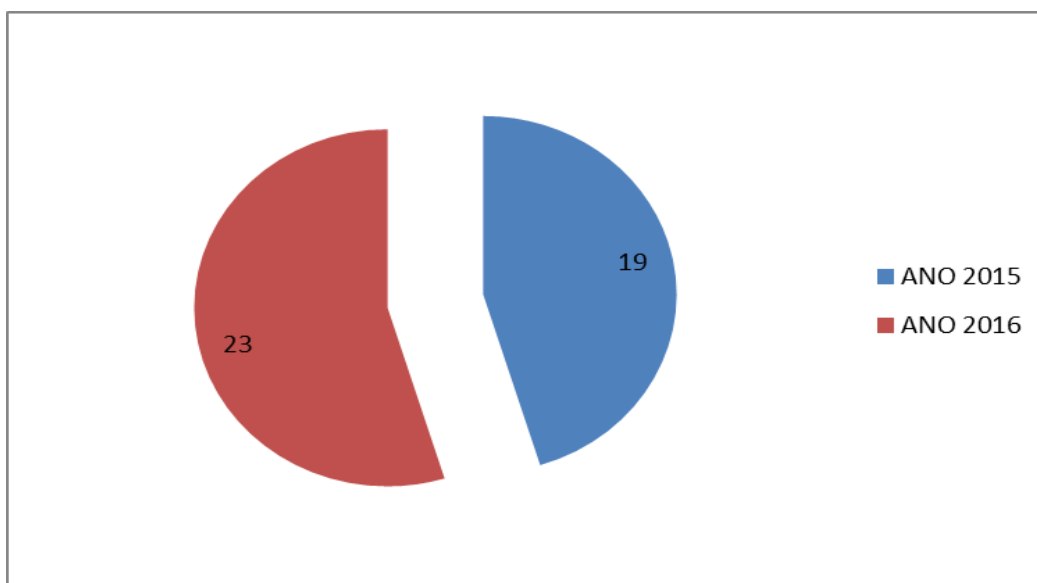
COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE 2015 e 2016

PENALIDADE	2015	%	2016	%
ADVERTÊNCIA	1	0,64	10	4,73
ADVERTÊNCIA/CENSURA	1	0,64	02	0,94
MULTA	151	96,17	186	88,1
SUSPENSÃO 3 MESES			03	1,42
SUSPENSÃO 6 MESES	1	0,64	02	0,94
ARQUIVAMENTO	2	1,27	07	3,31
ELIMINAÇÃO	1	0,64	01	0,46
Total	157		211	

Em 2015 a soma das penalidades de multa e suspensão representaram 96,81% das sanções aplicadas. As mesmas penalidades em 2016 representaram 90,46% das sanções.

DOS RECURSOS AO CFF

Foram protocolados 23 (vinte e três) recursos ao Conselho Federal de Farmácia no ano de 2016.





Encontram-se pendentes de julgamento, mediante recurso ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), 24 processos disciplinares, sendo 01(um) do ano de 2015 e 23(vinte e três) do ano de 2016.

Retornaram do CFF em 2016, 25 (vinte e seis) processos em grau de recurso, sendo que desses 04 (quatro) tiveram sua penalidade reformada, sendo uma pena de suspensão de 3 (três) meses aplicada pelo regional convertida em pena de Multa de 3 (três) salários mínimos, uma pena de Multa de um salário mínimo convertida em Advertência com Emprego da palavra Censura, uma penalidade de Multa de três salários mínimos convertida em Arquivamento e uma pena de Multa de três salários convertida em Multa de um salário mínimo e meio.

Dos 25 processos que retornaram do CFF, 1 (um) era referente ao ano de 2012, 5(cinco) eram referentes ao ano de 2013,16(dezesseis) referentes ao ano de 2014 e 3 (três) referentes ao ano de 2015.

Sem mais considerações, eram esses os fatos.

Curitiba, 04 de janeiro de 2017.

Edivar Gomes
Gerente Setor de Ética